

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

REGISTRO

159.700

FICHA

01**Em 10 de junho de 2.011.**


IMÓVEL: Lote de terreno 2, da quadra 10, do Balneário Mirasol, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 8, por 27,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área 270,00 m2, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno com o lote 1, do lado esquerdo com o lote 3, e nos fundos com terrenos do Balneário Mirante.

CONTRIBUINTE: 2 05 16 010 002 0000-1

PROPRIETÁRIOS: **TELMA APARECIDA BARBOSA FAVERO**, brasileira, bibliotecária, RG 4.245.950-3-SSP/SP, CPF/MF 102.932.648-72, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Almerim, número 103, Vila Curuçá, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIO FAVERO**, residente e domiciliado em Itu-SP, na Alameda Ouro, número 445, Chácara Flórida.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/64.831, de 12 de fevereiro de 1981, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/159.700 - Praia Grande, 10 de junho de 2.011.

Nos termos do Decreto Municipal número 316, de 09 de março de 1974, a Rua 8 denomina-se atualmente Rua Santana do Ipanema. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/159.700 - Praia Grande, 10 de junho de 2.011.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de abril de 2011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1442,

“ continua no verso “

REGISTRO

159.700

FICHA

01

VERSO

página 313, do comprovante de situação cadastral no CPF, emitido aos 19 de maio de 2011, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, e das xerox autenticadas dos respectivos documentos apresentados, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF da proprietária TELMA APARECIDA BARBOSA FAVERO é 216.526.608-44; e o proprietário MARIO FAVERO é brasileiro, administrador de empresas, portador do RG 4.261.983-X-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF sob número 102.932.648-72.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.03/159.700 - Praia Grande, 10 de junho de 2.011.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 24326, livro B-081, fls. 099, expedida aos 04 de agosto de 1992, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito – Utinga, Comarca de Santo André-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 20 de junho de 1989, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, Exmo. Sr. Dr. Dagoberto Salles Cunha Camargo Junior, foi homologada a separação judicial do casal TELMA APARECIDA BARBOSA FAVERO e MARIO FAVERO.

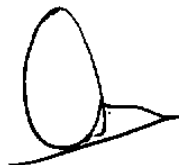
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.04/159.700 - Praia Grande, 10 de junho de 2.011.

Pela escritura pública referida na Av.02 retro, TELMA APARECIDA BARBOSA FAVERO e MARIO FAVERO, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROBSON ALESSANDRO DA SILVA TEODORO**, brasileiro, solteiro, maior, marmorista, RG 19.698.765-SSP/SP, CPF/MF 139.558.788-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santana de Ipanema, número 350, Vila Mirim, CEP: 11704-590, pelo valor de R\$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

159.700

FICHA

02

Em 16 de abril de 2.025.

AV.05/159.700 - Praia Grande, 16 de abril de 2.025.

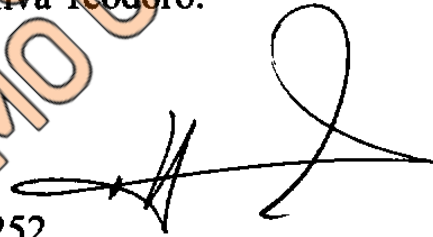
Nos termos da certidão expedida aos 03 de abril de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000562646, pela Sra. Magali Aparecida Mendonça, Escrivã/Diretora da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00022128120248260477, movida por SONIA REGINA DA SILVA MOTTA, CPF/MF 045.527.978-08, RONI MOTTA, CPF/MF 404.700.168-68, FABIO MOTTA, CPF/MF 287.797.218-69, FLAVIA MOTTA, CPF/MF 247.555.348-01, RONI MOTTA JUNIOR, CPF/MF 251.507.648-33, em face de ROBSON ALESSANDRO DA SILVA TEODORO, já qualificado e WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, CPF/MF 276.421.928-86, no valor de R\$ 86.894,86, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Robson Alessandro da Silva Teodoro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 703074 de 04/04/2025

Selo digital nº 1197683310000001663370252

**AV.06/159.700 - Praia Grande, 22 de outubro de 2.025.**

Nos termos da certidão expedida aos 15 de outubro de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000591573, pelo Sr. Andre Fukunaga Gomes, Escrivão/Diretor do Segundo Ofício da Família e das Sucessões desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00078552020248260477, movida por ANNA PAULA RODRIGUES DE LIMA, CPF/MF 366.036.558-02, em face de ROBSON ALESSANDRO DA SILVA TEODORO, CPF/MF 139.558.788-48, já qualificado, no valor de R\$ 14.972,13, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Robson Alessandro da Silva Teodoro. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 720959 de 16/10/2025.

Selo digital nº 1197683E1000001737889025N

